

QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 020/2026

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Quarta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Morgana Fonseca, os Auditores Dr. João Vitor Portela, Dr. Rogério Borba Miranda e o Dr. Artur Meneguzzi. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 08 horas e 30 minutos e findou às 10 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

Pauta 020/26 - 4ª CDD**1. Processo Disciplinar nº 4025820/26**

Partida: Associação Giruaense de Esportes (GIRUÁ FUTSAL) x Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC).

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 27/06/2026.

Local: Ginásio Elias Saffi.

Relator (a): Dr. João Vitor Portela

Resultado:

1. **Associação Giruaense de Esportes (GIRUÁ FUTSAL)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD;
2. **Moroni Favero**, técnico do Soberano FC, condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 258, §2º, II, e 243-F, §1º c/183, todos do CBJD;
3. **Guilherme Pegoraro**, integrante do Soberano FC, condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 4025824/26

Partida: Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL) x Associação União Parobé.

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 27/06/2026.

Local: Ginásio Caldeirão Missioneiro.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

Resultado: O Sr. Elemar Antunes atuou na defesa da AGSL.

1. **Cleiton Lopes**, atleta da AGSL, LGF nº 4275, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 250 do CBJD;
2. **Helyezer Rodrigues**, atleta da União Parobé, LGF nº 20600, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 250 do CBJD;
3. **Associação União Parobé**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, do CBJD;

4. **Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 4025830/26

Partida: Associação União Parobé x Associação Tresmaense de Futsal (UNIÃO/AGREN).

Competição: Gauchão Série B - 2026.

Data: 04/07/2026.

Local: Ginásio Decio.

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

Resultado:

1. **Associação União Parobé**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 4035420/26

Partida: Associação Ciriaquense de Futsal (ACFS) x Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal).

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 27/06/2026.

Local: Ginásio Alberizão.

Relator (a): Dr. João Vitor Portela

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do atleta.

1. **Jorge Barros, atleta da Associação Nanico de Futsal**, LGF nº 25055, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 4035445/26

Partida: Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.) x Associação Atlético Audax Futsal.

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 04/07/2026.

Local: Ginásio Castelão.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

Resultado:

1. **Giovane Oliveira**, atleta da Audax Futsal, LGF nº 21834, absolvido da imputação ao artigo 250, §1º, I, e condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º c/182, todos do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 4035450/26

Partida: Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM) x Associação Atlético Progresso Futsal (AAPF).

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 04/07/2026.

Local: Ginásio AMSM.

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

Resultado:

1. **Frantehesco Moraes**, atleta da Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM), LGF nº 26011, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, e absolvido da imputação ao artigo 243-F, §1º, ambos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 4035661/26

Partida: Associação de Desportos Sananduvense (ADS) x Antonio Civi de Souza Lacuort-Me (EUPF).

Competição: Gauchão Sub17 - 2026.

Data: 27/06/2026.

Local: Ginásio Victor Camozzato.

Relator (a): Dr. João Vitor Portela

Resultado: O Dr. Marcelo Bogoni Atuou na defesa da ADS. Michel Lehnen atuou na defesa do atleta.

1. **Associação de Desportos Sananduvense (ADS)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

2. **Arthur Lehnen**, atleta da EUPF, LGF nº 13310, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254 do CBJD.

3. **Kevin Carvalho**, atleta da EUPF, LGF nº 18807, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 243-F, §1º, e 250, ambos do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 4093559/26

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Cultural e Esportiva Filtradores (ACE FILTRADORES).

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 27/06/2026.

Local: Ginásio Valdirão.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

Resultado:

1. **Murilo Sousa**, atleta da AGE Guaporé, LGF nº 20851, condenado a suspensão de quatro partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração aos artigos 258-B; 258, §2º, II, e 243-F, §1º, todos do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 4093564/26

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Santa Rosa Futsal

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 04/07/2026.

Local: Ginásio Toca da Onça.

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

Resultado: O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa da ATLEC. Dr. Matheus de Paula atuou na defesa do Santa Rosa. Depoimento pessoal do Sr. Frederico Flores. Solicitada lavratura de acórdão pelo Dr. Breno Oliveira

1. **Raphael Melo**, técnico da ATLEC, condenado a suspensão de 30 dias e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 243-C do CBJD;
2. **Frederico Flores**, auxiliar técnico do Santa Rosa Futsal, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 258 do CBJD.
3. **Alexandre Chitolina**, preparador físico da equipe Santa Rosa, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258 do CBJD;
4. **Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados e suspensão do torcedor Edimar Ferreira por 720 dias por infração ao artigo 243-G, §2º, e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, ambos do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 4124522/26

Partida: Associação União Parobé x Associação Desportiva Rolante Sports.

Competição: Gauchão Sub 20 - 2026.

Data: 17/06/2026.

Local: Ginásio Decio.

Relator (a): Dr. João Vitor Portella

Resultado: O Dr Alexandre Borba atuou na defesa, apresentando prova audiovisual. Depoimento pessoal do Sr. Eduardo Pandolfo Geib.

1. **Eduardo Pandolfo Geib**, treinador da Associação Desportiva Rolante Sports, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 258-B e 243-F, §1º c/183, ambos do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 4176780/26

Partida: Clube Atlético Guarany x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 11/06/2026.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

Resultado: O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa.

1. **Clube Atlético Guarany**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

Cachoeirinha, 22 de julho de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal